



AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**.

Pregão Eletrônico nº 027/2026

Processo Administrativo nº. 2026/00002234-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais/insumos para a manutenção predial preventiva e corretiva das unidades do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 01/04/2026, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 17/04/2026, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 31 de março de 2026.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Pregoeiro

ERRATAS

ERRATA nº 04/2026 - DVCC/SCOA

Documento retificado: Termo de Cessão de Uso (id. 2667228)

Data da assinatura: 20/01/2026

Processo Administrativo: 2022/000017131-00.

No Preâmbulo do Termo de Cessão de Uso nº 001/2026 - SECT, **onde se lê:**

“...Aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) nesta cidade de Manaus/AM, presentes a **SECRETARIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS** - SECT, CNPJ: 01.657.353/0001-21...”

Leia-se:

“...Aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) nesta cidade de Manaus/AM, presentes a **SECRETARIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS** - SECT, CNPJ: 05.558.639/0001-00...”

Manaus/AM, 31 de março de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 128/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 182, parágrafo único da Lei Estadual n.º 1.762/86 e do art. 64 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, que tornou sem efeito a Portaria n.º 75/2025-CGJ/AM e que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 580/2025-CGJ/AM, de 14 de novembro de 2025, da Portaria n.º 47/2026-CGJ/AM, de 03 de fevereiro de 2026, da Portaria n.º 92/2026-CGJ/AM, de 09 de março de 2026, e da Portaria n.º 116/2025-CGJ/AM, de 24 de março de 2026, que alteraram a Composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO a Decisão de ID. n.º 7366384 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarada nos autos de n.º 0003918-78.2025.2.00.0804.